PORTARIA N° 685/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 136/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data,16.11.2015, à servidora ROSÂNGELA ANTUNES CONDE, matrícula 154342, CPF nº 352.649.506-87, cargo efetivo de TNS/ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE